



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 187, DE 18 DE JULHO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.030270/2024-41,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Secretaria de Comunicação	Secretário - CD-04	Gabinete da Reitoria
Seção de Mídias	Chefe de Seção - FG-03	Secretaria de Comunicação/GR

Art. 2º Criar na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Secretaria de Comunicação	Secretário - CD-04	Reitoria
Seção de Mídias	Chefe de Seção - FG-03	Secretaria de Comunicação
Seção de Publicidade	Chefe de Seção - FG-03	Secretaria de Comunicação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12/08/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO  
Reitor

Publicado em 19 / 07 / 2024 no  
( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(X) BGP